Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 29, DE 18 MARÇO DE 2025.

Delega competência a servidor da Câmara Municipal para fiscalização de Contrato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 5º e 7º § 1º, da Lei nº. 14.133/21;

RESOLVE:

1. Designa o Servidor LUCIANO MÂNICA, matrícula 030, cargo de Técnico de Informática, para Fiscalização do Contrato 02/2025.

Verª. Graciela de Lima Barchet
Presidente